

Estudo Técnico Preliminar 40/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23187.004080/2023-31

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de equipamentos permanentes e materiais diversos para atender a demanda do Ifes - Campus Vila Velha, através da Diretoria de Ensino, conforme itens, quantidades, unidades, código CATMAT e valores estimados, discriminados neste Estudo Técnico.

2.2. Justifica-se a presente contratação considerando que a aquisição dos bens, ora proposta, atenderá às necessidades de estruturação, dos Laboratórios, salas de aula e alguns ambientes comuns do Campus Vila Velha, indispensáveis para o desenvolvimento de aulas práticas, pesquisas, atividades de pós-graduação e extensão, imprescindíveis à formação discente e aos demais propostos institucionais. Os itens elencados para aquisição servirão para dar suporte ao bom desenvolvimento das aulas teóricas e práticas dos cursos técnicos, integrados, de graduação e pós-graduação, para o desenvolvimento de cursos de extensão, bem como outras atividades de mesma finalidade e por fim, desenvolvimento de pesquisas, em perfeita harmonia com a missão institucional do Campus.

2.2.1. Micro-ondas e bebedouros:

2.2.1.1. Considerando que os aparelhos de micro-ondas são utilizados tanto nos laboratórios para aulas práticas, quanto nos refeitórios de alunos e servidores do Campus e muitos desses equipamentos pararam de funcionar e não possuem conserto, faz-se necessária a aquisição de novos aparelhos de micro-ondas para suprir essa demanda reprimida.

2.2.1.2. Com o aumento do número de discentes também existe a necessidade de adquirir novos bebedouros, tanto para aumentar a oferta dos mesmos nos blocos acadêmicos quanto para substituir outros que apresentaram defeitos.

2.2.2. Projetores multimídia, suporte e telas de projeção

2.2.2.1. O campus Vila Velha necessita adquirir novos projetores de multimídia para a instalação em suas salas de aula e ambientes de reuniões recém construídos ou que ainda não contam com esse tipo de equipamento, como alguns laboratórios de aula e pesquisa. Existe ainda a necessidade de substituir projetores antigos/defeituosos.

2.2.2.2. Ao adquirir os equipamentos projetores, há necessidade de se prover a estrutura para sua acomodação e utilização. Nesse caso, foram especificados os itens para a aquisição de Suportes e Telas de Projeção.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Ensino	Fernanda Zanetti Becalli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4.1.1. Verificou-se ainda que, os projetores, conforme Instrução Normativa SGD/ME nº 47, de 9 de junho de 2022, não se enquadram como material e equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

4.2. A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá atender aos **CRITÉRIOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE** desta unidade, informando que:

4.2.1. Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;

4.2.2. Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3. Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

4.2.4. Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

4.3.1. Do prazo de entrega/execução:

4.3.1.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo não superior 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco, Vila Velha - ES.

4.3.1.2. Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

4.3.1.3. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração. É de responsabilidade da CONTRATADA a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para o lfs.

4.3.1.4. A CONTRATADA obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.

4.3.2. Garantia do produto/serviço: Será exigida a garantia de fabricação dos itens entregues. A empresa vencedora deverá substituir todos os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, além de arcar com as despesas provenientes deste evento.

4.3.3. Assistência Técnica do equipamento: documento comprobatório de assistência técnica autorizada e especializada no Brasil.

4.3.4. Treinamento de uso do equipamento: Não se aplica.

4.3.5. Da necessidade de vistoria: Não se aplica.

4.3.6. Formalização contratual: Não se aplica;

4.3.7. Da natureza continuada ou não dos serviços: Não se aplica

4.4. Quanto às especificações dos itens, levou-se em consideração os seguintes pontos:

4.4.1. Forno Microondas:

- Especificações com base nos equipamentos já adquiridos e patrimoniados no Campus Vila Velha:
 - Capacidade mínima 30l;
 - Cor: Branco;
 - Tensão: 200w;
 - Classificação de consumo (Selo Procel): A.

4.4.2. Bebedouro Industrial:

- Torneira e/ou Jato, conforme a demanda e localização do bebedouro, sendo portanto a escolha da composição na hora da contratação, contudo sua estrutura (corpo e manopla) devem ser de metal cromado, devido ao grande fluxo de pessoas que usarão o equipamento;
- Capacidade: 50l, devido a localização e restrição de espaço para sua instalação e 200l para atendimento de grandes demanda (alunos, servidores, terceirizados e público externo);
- Pingadeira para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos em aço, visto que é mais resistente, devido a localização dos equipamentos;
- Tensão de 100V ou 200V, conforme a demanda e localização do bebedouro, sendo portanto a escolha da composição na hora da contratação;
- Largura máxima de 56 cm para os bebedouros de 50l, essa exigência é devido a localização que será instalado os bebedouros, uma vez que a área fica entre duas portas, cuja distância entre elas é de 56 cm, portanto se o equipamento for maior atrapalhará a passagem.

4.4.3. Projetor Multimídia:

- Tamanho de tela adequada às necessidades, visando prover melhor ergonomia no uso de acordo com as necessidades dos setores;
- As projeções de tela devem ser pelo menos 1024x768 de resolução, de forma que seja compatível com os padrões de mercado atuais e permitam maior área útil de visualização nas apresentações;
- Permitir que os equipamentos tenham conectividade de rede wireless;
- Acesso à rede wireless do tipo AC ou superior, compatível com a rede do campus;
- Deve ser possível projetar via rede, pois embora o campus possua rede sem fio, nem todos os lugares são cobertos com rede sem fio, tendo apenas cabo de rede para conexão. Também consideramos que a infraestrutura do campus foi projetada e executada para que houvesse cabo de rede próximo aos projetores, proporcionando aos professores e alunos mais qualidade no serviço, deixando a conexão sem fio para locais com melhor cobertura ou falta do cabeamento;
- Vida útil mínima da lâmpada no modo padrão ou normal 6000 horas ou superior e Vida útil mínima da lâmpada modo econômico (ou ECO) 12.000 horas ou superior. O requisito mínimo exigido vai ao encontro ao tempo que pretendemos utilizar o equipamento até a troca de sua lâmpada, buscando maior economia para o serviço público.

4.4.4. Tela de Projeção:

- Especificações com base nos equipamentos já adquiridos e patrimoniados no Campus Vila Velha:
 - Dimensões de largura e altura (em metros) mínimas - 1,80 x 1,80;
 - Estojo branco ou cinza claro, com a pintura eletrostática;
 - Tipo de fixação - teto / parede;
 - Formato - 1:1 (quadrada).

4.4.5. Suporte de Fixação:

- Tipo de fixação - Teto / Parede;
- Altura: 90 cm ou superior, devido a estrutura do teto das salas do campus Vila Velha;

5. Levantamento de Mercado

5.1. Durante os estudos preliminares, no que tange a projetores multimídia e tela de projeção, identificou-se que no mercado são adotados dois modelos de fornecimento: a) aquisição dos equipamentos; b) aluguel dos equipamentos. Considerando a dinâmica de utilização dos bens objeto deste Estudo, é inviável o aluguel dos equipamentos, já que é prática no mercado o aluguel destes equipamentos por um curto espaço de tempo, como eventos, por exemplo. E a presente aquisição tem como objetivo estruturar as salas de aula e laboratórios para uso contínuo em aulas. Assim, é sugerido que esta contratação seja na modalidade de aquisição de bens.

5.2. Os demais equipamentos também serão adquiridos para estruturar os novos ambientes do campus Vila Velha, para uso contínuo pelos alunos, servidores, terceirizados.

5.3. A estimativa desse contratação foi calculada em atendimento ao art. 5º da IN 65/2021. Consultou-se contratações similares feitas pela Administração Pública, buscando a princípio as contratações mais recentes no estado do Espírito Santo e quando a busca não houve resultado, ampliou-se para a região sudeste e em seguida pesquisa nacional,

5.4. Realizou-se de forma complementar buscas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

5.5. Após o tratamento das amostras, a pesquisa de mercado servirá de base para estimar o valor desta contratação, conforme disposto no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

5.7. Tem-se que há uma boa quantidade de possíveis fornecedores, indicando pela competitividade natural do mercado, variável relevante na obtenção de preços adequados ante a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de equipamentos permanentes e materiais diversos para atender a demanda do Ifes - Campus Vila Velha, de acordo com as especificações descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Forno microondas, Capacidade 30 l • Capacidade: 30 litros; • Potência: 900W; • Tensão: 220V; • Prato giratório, timer, trava de segurança; • Cor: branca; • Certificação de segurança INMETRO; • Classificação de consumo (Selo Procel): A; • O equipamento deve possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, englobando suporte técnico no estado do Espírito Santo, peças e serviços; • O equipamento deve ser novo, de primeiro uso e embalado individualmente;
2	Bebedouro industrial 50l: • Corpo estruturado em aço inox; • capacidade: 50 litros; • 2 Saídas de água, podendo ser torneira e/ou esguicho, sendo o corpo e manopla de metal cromado. • Serpentina interna em aço inox 304; • Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; • Reservatório interno em polietileno atóxico; • Isolamento em EPS; • Gás refrigerante do tipo R-134a; • Certificação e Registro INMETRO; • Baixo consumo de energia. • Altura Mínima: 130cm • Largura máxima: 56 cm • Tensão: 127V / 220V; • Pés reguláveis; • Acompanha Filtro completo certificado pelo Inmetro, descartável e de fácil acesso; • O equipamento deve possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, englobando suporte técnico no estado do Espírito Santo, peças e serviços; • O equipamento deve ser novo, de primeiro uso e embalado individualmente.
	Bebedouro Industrial 200l • Corpo estruturado em aço inox; • capacidade: 200 litros; • 4 Saídas de água, podendo ser torneira e/ou esguicho, sendo o corpo e manopla de metal cromado. • Serpentina interna em aço inox 304; • Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;

3	• Reservatório interno em polietileno atóxico; • Isolamento em EPS; • Gás refrigerante do tipo R-134a; • Certificação e Registro INMETRO; • Baixo consumo de energia. • Altura Mínima: 160cm • Tensão: 127V / 220V; • Pés reguláveis; • Acompanha filtro completo certificado pelo Inmetro, descartável e de fácil acesso; • O equipamento deve possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, englobando suporte técnico no estado do Espírito Santo, peças e serviços; • O equipamento deve ser novo, de primeiro uso e embalado individualmente.
4	Projektor Multimídia: • Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD ou DLP; • Resolução nativa: 1.024 x 768 (XGA); • Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto; • Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.600 lumens; • Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.600 lumens; • Conectividade do projetor: • 1 (uma) entrada HDMI; • 1 (uma) entrada VGA (D Sub 15 pin); • 1 (uma) entrada USB tipo A; • 1 (uma) entrada USB tipo B; • 1 (uma) Stereo mini – entrada; • 1 (uma) Stereo Mini - Saída; • 1 (uma) interface RS-232C; • 1 (uma) interface de rede com fio (Lan RJ45); • Duração da lâmpada: 6.000 horas (normal); 12.000 horas (Eco); • Razão de aspecto: 4:3; • Lentes de projeção com: Zoom óptico e foco manual; • Permitir a relação de zoom: mínimo de 1,2; • Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" ou superior; • Correção de Keystone: Vertical: -30° +30°; Horizontal: -30° +30°; • Razão de contraste: mínimo de 15.000:1; • Reprodução de cor: 1 bilhão de cores; • Segurança: Kensington Lock, Trava de segurança • Tensão da fonte de alimentação: 100 V - 240 V AC +/- 10%, 50 Hz/60 Hz; • Sistema de som embutido: Auto Falante 2W Mono ou superior; • Permite gerenciar e projetar através de uma rede local. • Conteúdo da Embalagem: Projetor Multimídia; Cabo de alimentação; Cabo HDMI; • Acompanha Controle remoto; • Manual e certificado de garantia do fabricante em português; • Garantia: Garanta 12 meses (projetor), 3 meses (lâmpada); • O equipamento deve ser novo, de primeiro uso e embalado individualmente;
5	Tela de Projeção: • Tipo de superfície de projeção - Matte White (Branco Opaco); • Ganho de brilho de no mínimo - 1,0 a 1,8 vezes; • O tecido deve poder ser limpo com sabão neutro e água ; • Tipo de fixação - teto / parede; • Formato - 1:1 (quadrada); • Diagonal em polegadas - 95 a 105; • Tipo de acionamento - Manual; • Dimensões de largura e altura (em metros) mínimas - 1,80 x 1,80; • Estojo branco ou cinza claro, com a pintura eletrostática; • Deve ser retrátil;

	- Mecanismo de travamento do tecido permitindo o ajuste da altura no ponto desejado; - O equipamento deve possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, englobando suporte técnico no estado do Espírito Santo, peças e serviços; - O equipamento deve ser novo, de primeiro uso e embalado individualmente;
6	Suporte de fixação: - Oferecer fixação do projetores; - Material Metálico; - Pintura Eletrostática na cor Preto ou Branco; - Tipo de fixação - Teto / Parede; - Suporte capaz de suportar o peso indicado de 10kg; - Altura: 90 cm ou superior; - Engate rápido; - O equipamento deve possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, englobando suporte técnico no estado do Espírito Santo, peças e serviços; - Equipamento deve ser novo, de primeiro uso e embalado individualmente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os itens a serem adquiridos objetivam atender as demandas do Campus Vila Velha.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	AMBIENTES
1	Forno micro-ondas, Capacidade 30 l	Un	30	Bloco Acad B: Refeitório estudantes (novos e substituição) /Laboratórios (novos e substituição) Bloco Acad A: Laboratórios (novos e substituição)
2	Bebedouro industrial 50l	Un	4	Bloco Acad B: corredores (novos e substituição) Bloco Acad A: corredores (novos e substituição) Portaria do Campus
3	Bebedouro Industrial 200l	Un	6	Bloco Acad B: corredores e refeitório estudantes (novos e substituição) Bloco Acad A: corredores (novos e substituição) Prédio Adm II
4	Projeter Multimídia	Un	20	Bloco Acad B: salas de aula e laboratórios (novos e substituição) Bloco Acad A: salas de aula e laboratórios (substituição)
5	Tela de Projeção	Un	30	Bloco Acad B: salas de aula e laboratórios (novos e substituição) Bloco Acad A: salas de aula e laboratórios (novos e substituição)
6	Suporte de fixação	Un	3	Bloco Acad B: laboratórios (novos)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 193.703,20

8.1. O preço estimado da contratação tem como parâmetros contratações similares de outros entes públicos, Sítios eletrônicos, conforme Instrução Normativa nº 65/2021. O detalhamento encontra-se anexo a esse ETP, ficando o valor unitário por item e valor total médio por item conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Forno micro-onda 30l	445383	Un	30	R\$ 801,26	R\$ 24.037,80
2	Bebedouro industrial 50l	430493	Un	4	R\$ 2.292,66	R\$ 9.170,64
3	Bebedouro Industrial 200l	311387	Un	6	R\$ 3.591,42	R\$ 21.548,52
4	Projektor Multimídia	475685	Un	20	R\$ 6.183,95	R\$ 123.679,00
5	Tela de Projeção	258548	Un	30	R\$ 492,77	R\$ 14.783,10
6	Suporte de fixação	465618	Un	3	R\$ 161,38	R\$ 484,14

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações do Órgão para o exercício vigente, conforme Documentos de Formalização da Demanda (DFD) anexado ao processo da contratação e detalhado a seguir:

ID PCA no PNCP: 10838653000106-0-000014/2023

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta contratação pretende-se viabilizar a reestruturação das salas de aula, laboratórios e salas de servidores do Ifes Campus Vila Velha, assegurando a continuidade dos serviços do campus, mantendo as condições próprias para a finalidade e garantindo a excelência no ensino.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento NÃO SE EXIGIRÁ nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. Tendo em vista que os equipamentos solicitados são amplamente utilizados no campus, não faz-se necessária nenhuma providência específica de adequação de infraestrutura, nem contratação de serviços adicionais ou mesmo capacitação dos servidores usuários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na IN01 /2010-SLTI/MPOG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, visando atender as demandas do Campus Vila Velha mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as providências cabíveis

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUANDA ALVES BRITTO DE ALMEIDA

Auxiliar em Administração

RAFAEL ANTONIO SOUZA DE LIMA

Engenheiro - Área: Civil

FERNANDA ZANETTI BECALLI

Diretora de Ensino

LAURO CHAGAS E SA

Coordenador da Coordenadoria Geral de Ensino

TEREZA CRISTINA DIAS

Administrador

CARLOS ALBERTO FIRMINO DOS SANTOS

Assistente em Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1 - Mapa Comparativo.pdf (239.27 KB)

Anexo I - 1 - Mapa Comparativo.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha Av. Ministro Salgado Filho, 1000 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES - Cep. 29.106-010
27 3149.0700

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO													
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtidade	Contratações Públicas 1*		Contratações Públicas 2*		Contratações Públicas 3*		Contratações Públicas 4*		Amazon.com	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Forno microondas, Capacidade 30 l	Un	30	R\$ 712,57	R\$ 21.377,10	R\$ 852,92	R\$ 25.587,60	R\$ 864,11	R\$ 25.923,30	R\$ 795,39	R\$ 23.861,70	R\$ 824,91	R\$ 24.747,30
2	Bebedouro industrial 50l	Un	4	R\$ 2.087,61	R\$ 8.350,44	R\$ 2.363,89	R\$ 9.455,56	R\$ 2.234,32	R\$ 8.937,28			R\$ 2.257,90	R\$ 9.031,60
3	Bebedouro Industrial 200l	Un	6	R\$ 3.235,32	R\$ 19.411,92	R\$ 3.017,27	R\$ 18.103,62	R\$ 3.481,85	R\$ 20.891,10	R\$ 3.774,97	R\$ 22.649,82		
4	Projektor Multimídia	Un	20	R\$ 5.872,25	R\$ 117.445,00	R\$ 5.759,56	R\$ 115.191,20	R\$ 6.712,67	R\$ 134.253,40			R\$ 6.009,82	R\$ 120.196,40
5	Tela de Projeção	Un	30	R\$ 316,20	R\$ 9.486,00	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00						
6	Suporte de fixação	Un	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 158,31	R\$ 474,93	R\$ 149,10	R\$ 447,30	R\$ 149,07	R\$ 447,21		

				MAPA COMPARATIVO DE PREÇO (CONTINUAÇÃO)													
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtidade	Magalu		Carrefour		Frigelar		Obabox		Mundomax		Central Suportes		MÉDIA	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Forno microondas, Capacidade 30 l	Un	30	R\$ 778,90	R\$ 23.367,00	R\$ 779,99	R\$ 23.399,70									R\$ 801,26	R\$ 24.037,80
2	Bebedouro industrial 50l	Un	4	R\$ 2.244,80	R\$ 8.979,20	R\$ 2.567,43	R\$ 10.269,72									R\$ 2.292,66	R\$ 9.170,64
3	Bebedouro Industrial 200l	Un	6	R\$ 3.744,02	R\$ 22.464,12	R\$ 4.114,78	R\$ 24.688,68	R\$ 3.771,75	R\$ 22.630,50							R\$ 3.591,42	R\$ 21.548,52
4	Projektor Multimídia	Un	20	R\$ 6.333,32	R\$ 126.666,40	R\$ 6.416,10	R\$ 128.322,00									R\$ 6.183,95	R\$ 123.679,00
5	Tela de Projeção	Un	30	R\$ 542,02	R\$ 16.260,60					R\$ 639,90	R\$ 19.197,00	R\$ 600,73	R\$ 18.021,90			R\$ 492,77	R\$ 14.783,10
6	Suporte de fixação	Un	3	R\$ 139,99	R\$ 419,97	R\$ 177,62	R\$ 532,86							R\$ 220,59	R\$ 661,77	R\$ 161,38	R\$ 484,14
TOTAL DA CONTRATAÇÃO																	R\$ 193.703,20

Observações: *A relação das contratações públicas pesquisadas estão discriminadas em relatório anexo ao processo.

15/09/23

Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº ° 261, de 17 de Agosto de 2023.